



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Concede ao Procurador da República MARCÍLIO NUNES MEDEIROS folga compensatória por exercício de plantões realizado no mês de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escal a plantã o	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Marcílio Nunes Medeiros	2016	11, 13 e 14/08/2016 (plantonista titular)	02	11, 13 e 14/10/2016	03

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República MARCÍLIO NUNES MEDEIROS da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 11, 13 e 14 de outubro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/10/2016.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR  
Procurador-Chefe